



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 002, de 16 de Janeiro de 2020** - Faz revogar o Decreto nº 002/2019, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X9RBQXYUUYB5RJFUL0WKKW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Faz revogar o Decreto nº 002/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral de 2020 e visando evitar qualquer questionamento de tal natureza;

DECRETA

Art. 1º - A gratificação natalina dos servidores públicos do Município de Castro Alves/BA será paga ordinária e unicamente no mês de dezembro, não sendo permitido antecipação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogado o Decreto Municipal nº 002/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 16 de janeiro de 2020.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal